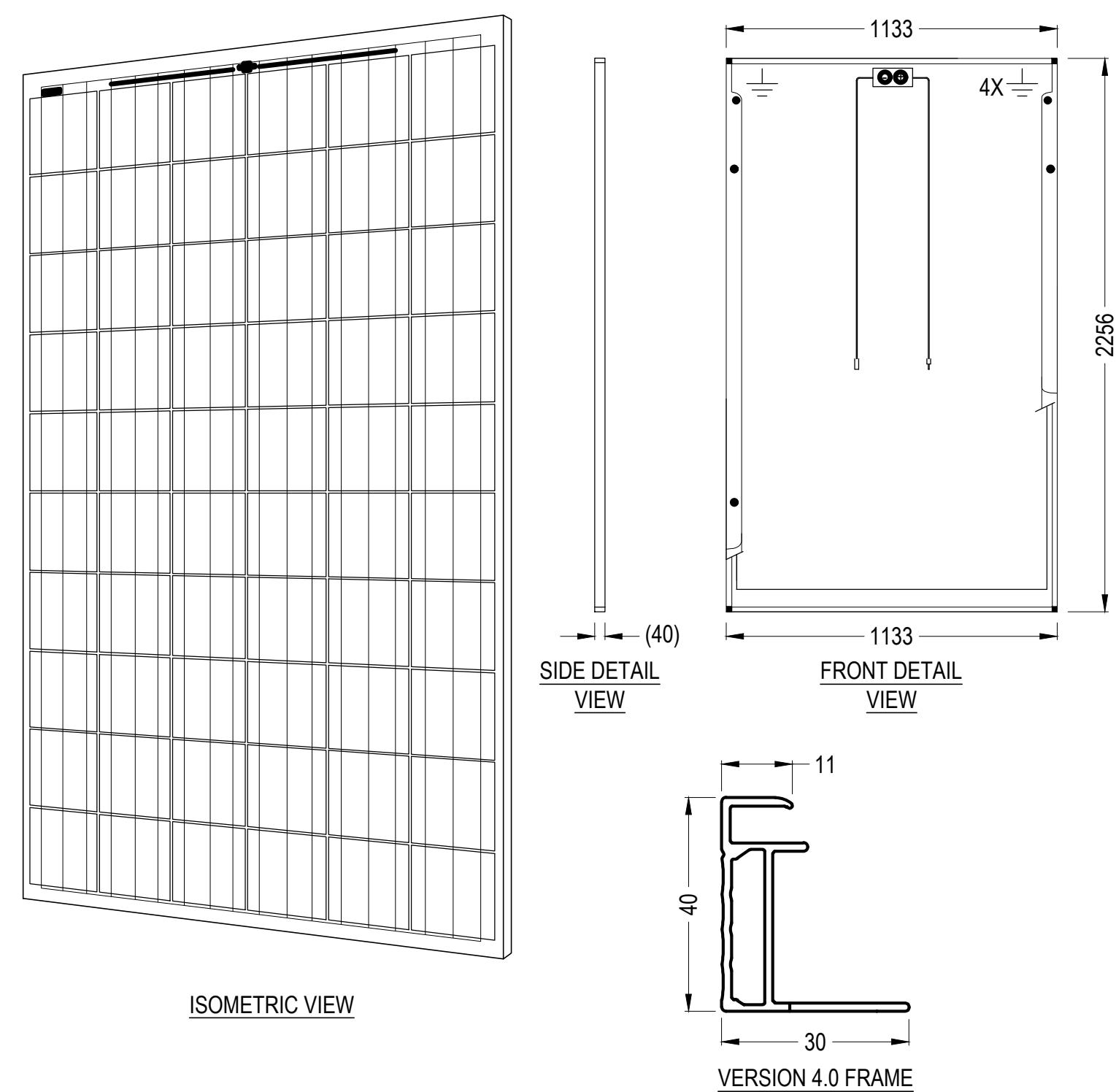




ISOMETRIC VIEW

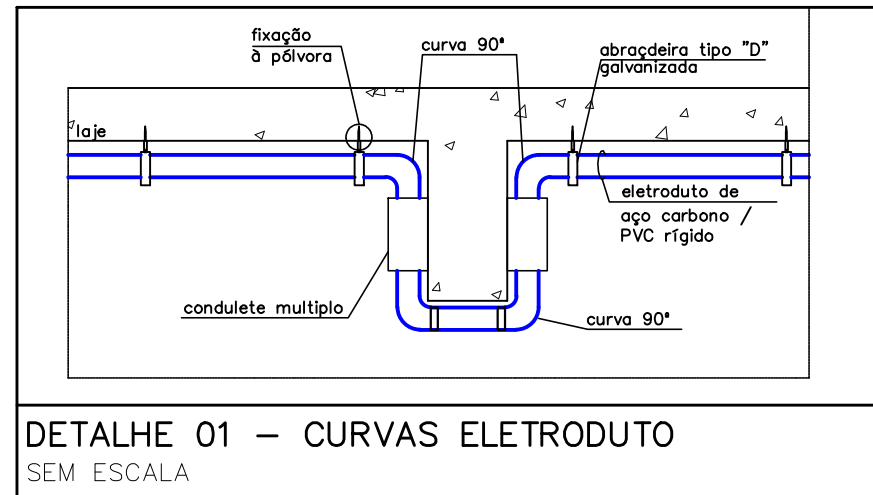
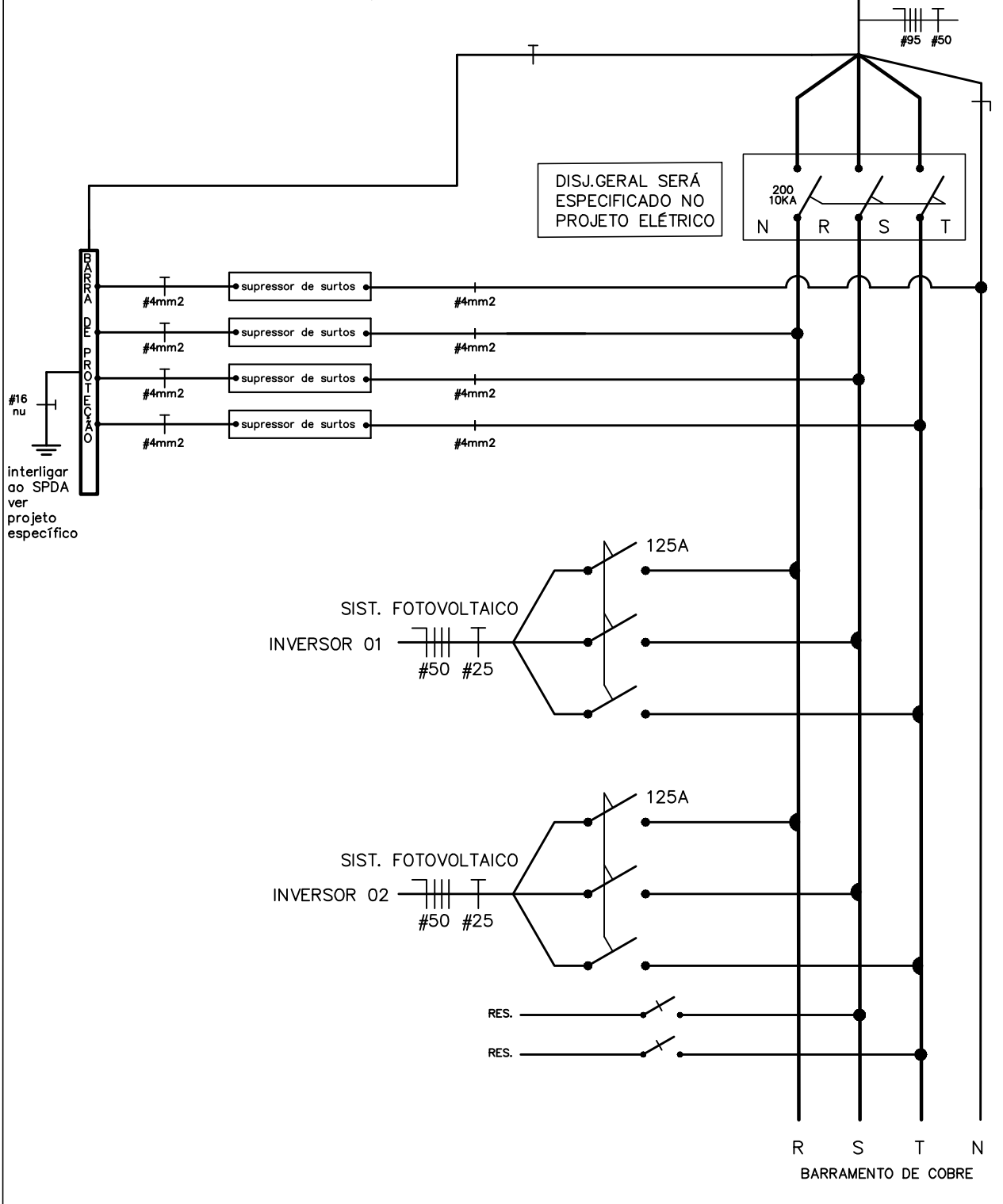
SIDE DETAIL VIEW

FRONT DETAIL VIEW

VERSION 4.0 FRAME

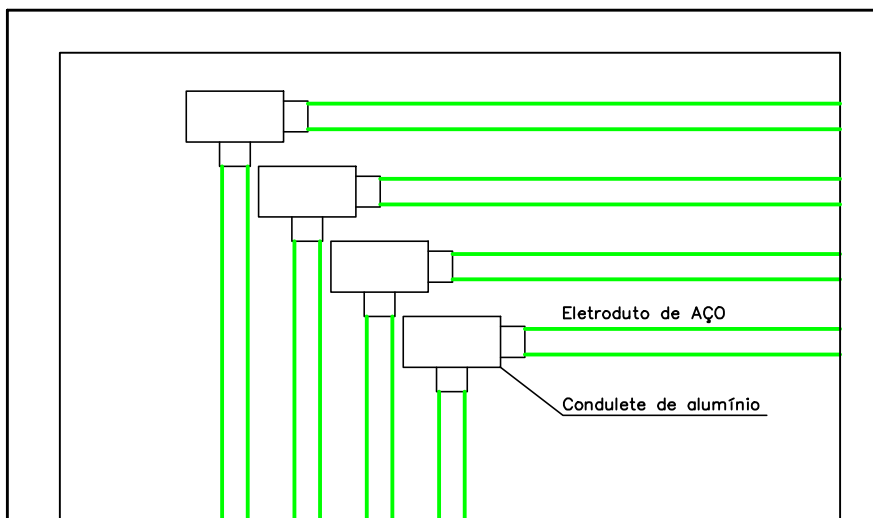
MÓDULO FOTOVOLTAICO - LR5-72HPH-550M
ESCALA: S/E

DIAGRAMA TRIFILAR – QDC CONEXÃO

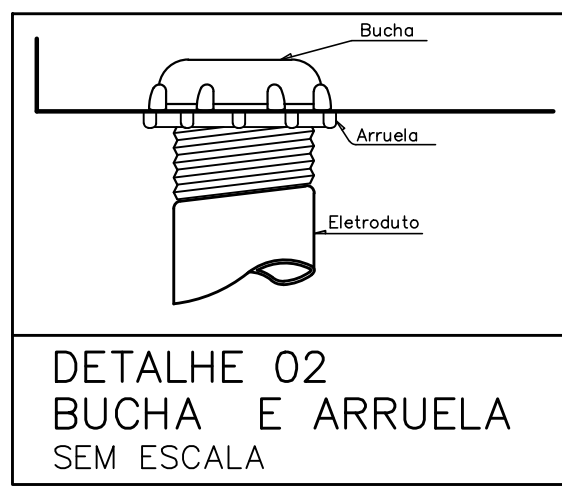


DETALHE 01 – CURVAS ELETRODUTO SEM ESCALA

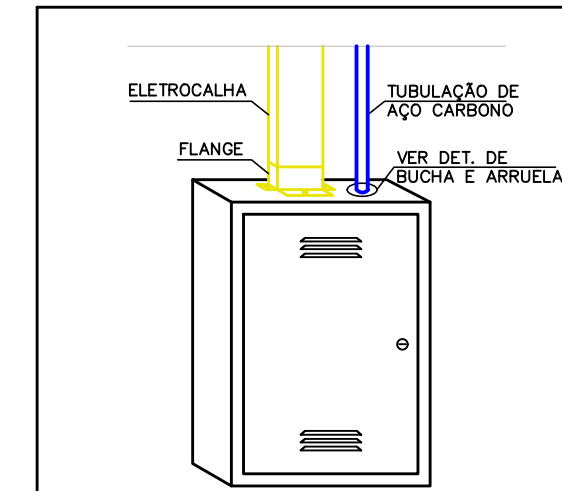
RELAÇÃO MILÍMETROS-POLEGADAS PARA ELETRODUTOS									
DIM. CONDUÍTA	3/4"	1"	1 1/4"	1 1/2"	2"	2 1/2"	3"	4"	6"
PVC	25	32	40	50	60	75	85	110	—
PEAD	—	—	30	40	50	—	75	100	125
AÇO CARBONO	30	35	42	48	55	65	80	100	—



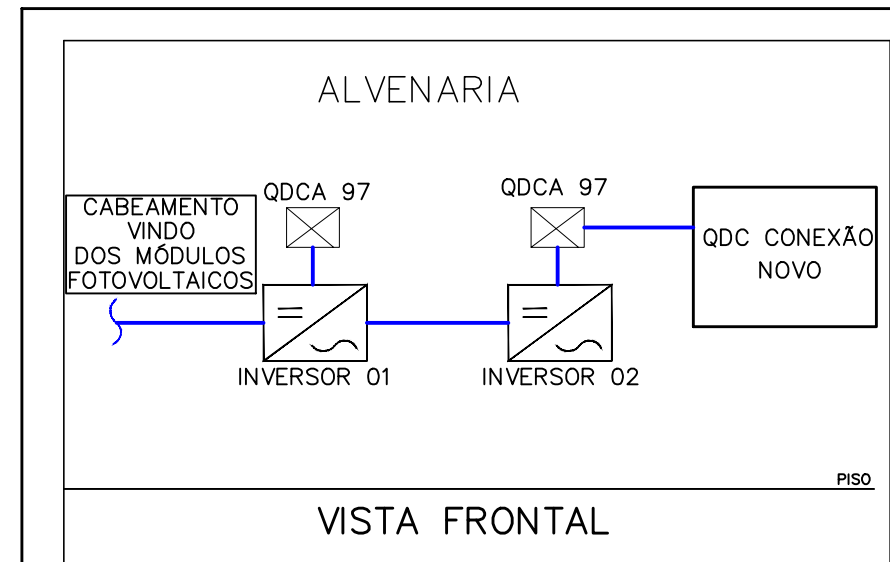
DETALHE 05 – VISTA DA DISPOSIÇÃO DE ELETRODUTOS E CONDULETES SEM ESCALA



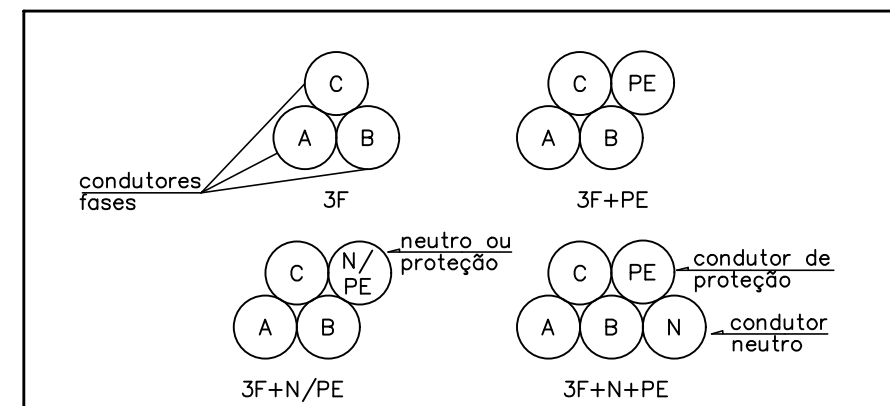
DETALHE 02 BUCHA E ARRUELA SEM ESCALA



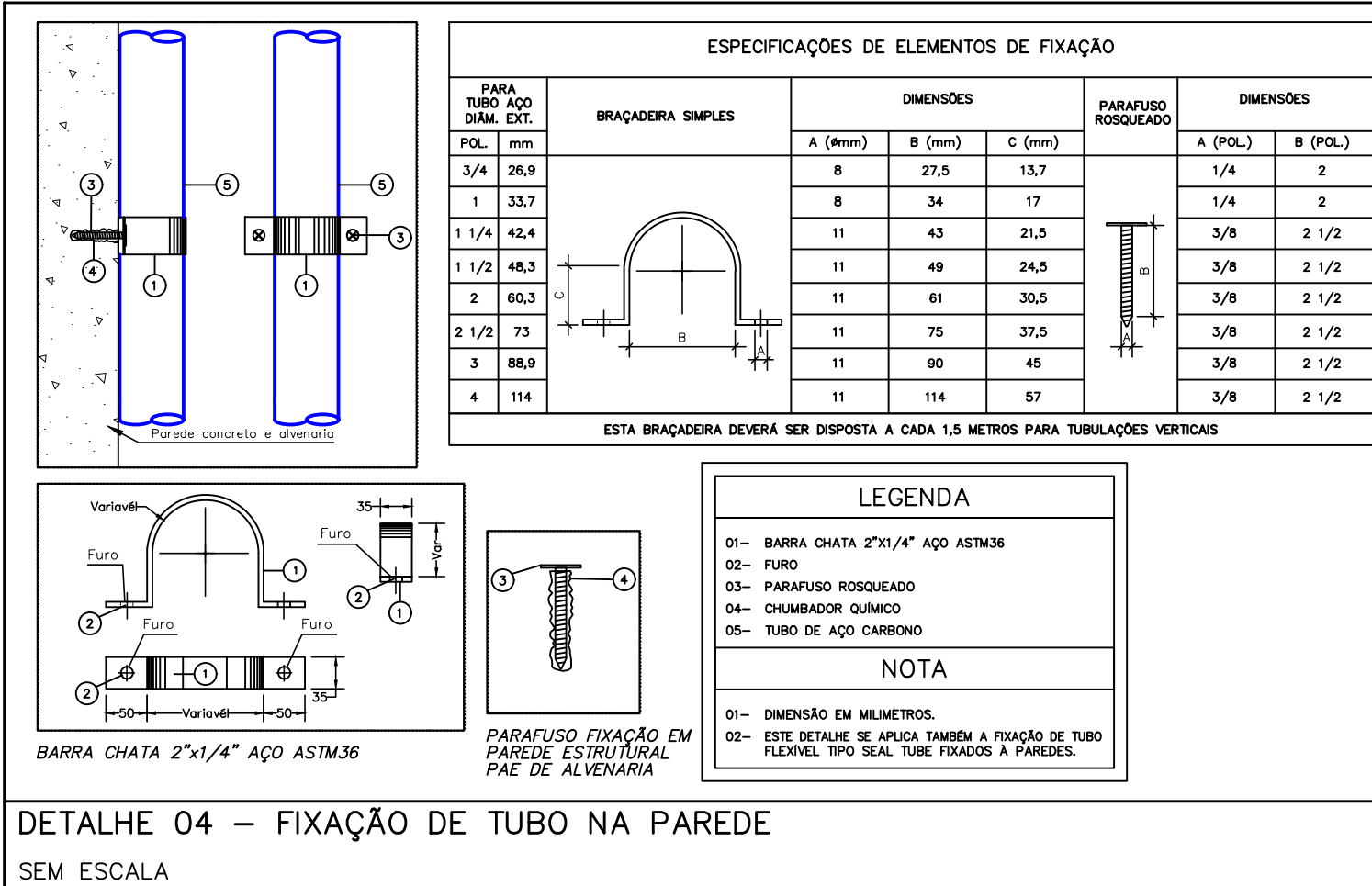
DETALHE 06 – ENTRADA DE ELETRODUTO E ELETROCALHA NO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM ESCALA



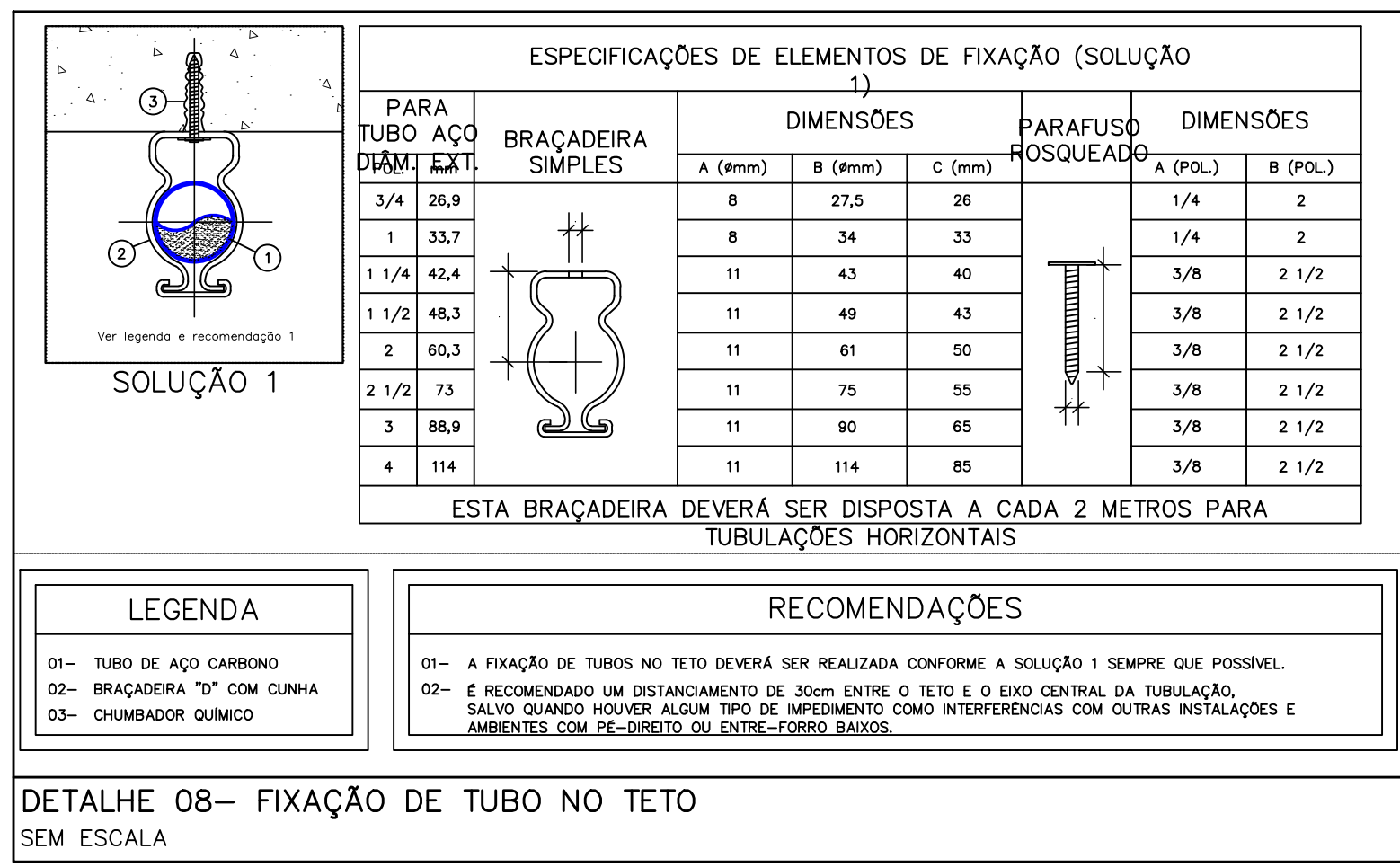
DETALHE 03 – INSTALAÇÃO DOS INVERSORES QDCA'S E QDC NOVO. SEM ESCALA



DETALHE 07 – CHICOTEAMENTO DE CONDUTORES EM TRIFÓLIO SEM ESCALA



DETALHE 04 – FIXAÇÃO DE TUBO NA PAREDE SEM ESCALA



DETALHE 08 – FIXAÇÃO DE TUBO NO TETO SEM ESCALA

NOTAS GERAIS

- 1 – AS INSTALAÇÕES CONECTADAS AO SISTEMA ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO DEVEM ATENDER AOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA ANEEL, CONFORME OS PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL – PRODIST – MÓDULO 3 – ACESSO AO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, À ACESSADA É RESERVADO O DIREITO DE MODIFICAR AS INSTRUÇÕES AQUI INFORMADAS, DE MANEIRA TOTAL OU PARCIAL, A QUALQUER TEMPO, CONSIDERANDO A CONSTANTE EVOLUÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS. É DE RESPONSABILIDADE DO ACESSANTE, MANTER SUAS INSTALAÇÕES EM PLENA CONFORMIDADE A REGULAÇÃO APLICÁVEL, DENTRO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DA CONCESSIONÁRIA, VIGENTES, SEMPRE QUE A ACESSADA JULGAR NECESSÁRIO, O ACESSANTE DEVERÁ EFETUAR TODAS AS ADEQUAÇÕES INDICADAS, SOB SUA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA. É VEDADO AO CONSUMIDOR ALUGAR EQUIPAMENTOS OU ARRENDAR TERRENOS, LOTES E PROPRIEDADES EM CONDIÇÕES NAS QUAIS O VALOR DO ALUGUEL OU DO ARRENDAMENTO SEJA PROPORCIONAL À ENERGIA GERADA, COM O OBJETIVO DE ADERIR AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSIM COMO ADOTAR QUAISQUER PRÁTICAS QUE POSSAM DESFAZAR A OPERAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA. A ADESAO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NÃO SE APLICA AOS CONSUMIDORES LIVRES OU ESPECIAIS, CONFORME REDAÇÃO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 482 DE 17 DE ABRIL DE 2012.
- 2 – O SISTEMA DE MEDIÇÃO DEVE ATENDER AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PARA UNIDADES CONSUMIDORAS CONECTADAS NO MESMO NÍVEL DE TENSÃO DA MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, ACRESCIDO DA FUNCIONALIDADE DE MEDIÇÃO BIDIRECIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (MEDIÇÃO DE CONSUMO E GERAÇÃO), QUANDO A ENERGIA INJETADA NA REDE FOR MAIOR QUE A CONSUMIDA, O CONSUMIDOR RECEBERÁ UM CRÉDITO EM ENERGIA (KWH) A SER UTILIZADO PARA ABATER O CONSUMO EM OUTRO POSTO TARIFÁRIO (PARA CONSUMIDORES COM TARIFA HORÁRIA) OU NA FATURA DOS MESES SUBSEQUENTES. OS CRÉDITOS DE ENERGIA GERADOS CONTINUAM VÁLIDOS POR 60 MESES.
- 3 – A CAPACIDADE TOTAL DE CURTO-CIRCUITO EM QUALQUER PONTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV, COM GERADORES E ACESSADA EM PARALELO, DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE CURTO CIRCUITO MÁXIMO SUPORTADO EM CADA EQUIPAMENTO AO LONGO DA REDE. A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DO ACESSANTE DEVE SER DIMENSIONADA PARA QUE NAS CONDIÇÕES ELÉTRICAS MAIS DESFAVORÁVEIS, AS TENSÕES E CORRENTES DE CURTO-CIRCUITO DE CONTRIBUIÇÃO CONSUMIDOR ACESSADA, ATINJAM O MÍNIMO REQUERIDO PARA QUE AS PROTEÇÕES DE RETAQUARDA INSTALADAS NOS PONTOS DE INTERLIGAÇÃO POSSAM OPERAR COM SEGURANÇA. É OBRIGATORIA A EXISTÊNCIA DE UM DISJUNTOR LOCALIZADO DE TAL FORMA QUE DESCONECTE AS INSTALAÇÕES DO ACESSANTE DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO (PARTICULAR OU DA ACESSADA). ESTE DISJUNTOR É DENOMINADO DE DISJUNTOR DE FRONTEIRA.
- 4 – OS DESENHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO PROJETO, CUMPREM AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DOS SEGUINTES DOCUMENTOS E NORMAS: MÓDULO 3 (PRODIST) – MÓDULO 3 DOS PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL (PRODIST) – ACESSO AO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – SEÇÃO 3.7. MÓDULO 8 (PRODIST) – MÓDULO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 395 DE 2009 DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, ABNT NBR IEC 62116 – PROCEDIMENTO DE ENSAIO DE ANTI-LIAMENTO PARA INVERSORES DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS CONECTADOS À REDE ELÉTRICA, ABNT NBR 16149 – SISTEMAS FOTOVOLTAICOS (FV) – CARACTERÍSTICAS DA INTERFACE DE CONEXÃO COM A REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO, ABNT NBR 16150 – SISTEMAS FOTOVOLTAICOS (FV) – CARACTERÍSTICAS DA INTERFACE DE CONEXÃO COM A REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO – PROCEDIMENTO DE ENSAIO DE CONFORMIDADE, IEC 15303 – CONEXÃO DE MICRO E MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SOB SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 5 – O SISTEMA DE ATERRAMENTO DO SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA DEVERÁ SER EQUIPOTENCIALIZADO DIRETAMENTE À MALHA DE ATERRAMENTO DO SISTEMA DE SPDA VIGENTE NA INSTALAÇÃO.

OBSERVAÇÕES

REVISÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	ELABORADO	VERIFICADO	DATA
00	EMIÇÃO INICIAL	EXE	IPRS	DPM	05/2024
01	ACRESCIMO DE GERAÇÃO	EXE	IPRS	DPM	08/2024

TIPOS DE EMISSÃO	ATP - ANTEPROJETO BSC - BÁSICO EXE - EXECUTIVO	APV - APROVADO PCT - P/C CONSTRUÇÃO ASB - AS BUILT	CNC - CANCELADO
------------------	--	--	-----------------

ELABORAÇÃO:
CONSÓRCIO PITÁGORAS
Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 80, salas 1303 e 1304, Edifício Belvedere Plaza,
Barro Belvedere, Belo Horizonte, CEP: 30.320-670
TEL.: (31) 3347-4405 / (31) 3347-7079 / (31) 3571-1920

REALIZAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL CACHEIRA DA PRATA
Praça JK, 139 – Centro, Cachoeira da Prata – MG – CEP: 35765-000
TEL.: (31) 3716-1392

UBS COMENDADOR JOÃO DE ABREU

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA – 270 – CACHEIRA DA PRATA – MG – CEP: 35765-000

PROJETO DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA

AUTORIA DO PROJETO: Moisés Coelho P. Moura MOISÉS COELHO PERPÉTUO MOURA CREA/MG – 161742/D		CONTRATANTE DO PROJETO: RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE	
DATA: AGOSTO/2024		ESCALA: INDICADA	CÓDIGO: PRJ-GFV
TÍTULO DOS DESENHOS: DIAGRAMA TRIFILAR DO QUADRO DE CONEXÃO DETALHES GERAIS			FRANCHA: 03/03
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.			
		TÍTULO DOS DESENHOS: PRJ-7808-ENE-FGV-015-REV01	